



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	061/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 029/2023
Objeto:	Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de bens móveis, visando atender as demandas de eventos do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte do SENAR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	07/06/2023 às 09h.

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE	VALOR TOTAL
01	RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA (CNPJ 11.801.656/0001-94)	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.	R\$ 369.913,45
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 369.913,45

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 043/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na(s) Ata(s) da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 12 de junho de 2023.

Brunna Pacheco N. Roberto
CPL

Elivander Sanches Honorato
CPL

Maria Clara Trautwein Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **Rodrigo Borges de Jesus LTDA (CNPJ 11.801.565/0001-94)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para todos os itens, no valor total de **R\$ 369.913,45** (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) e ainda o valor de R\$ 16.090,56 (dezesesseis mil e noventa reais e cinquenta e seis centavos) para gastos com deslocamento (combustível).

Campo Grande/MS, 15 de 06 de 2023

Marcelo Bertoni
Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo